

Via do Passageiro
DOCUMENTO AUXILIAR DE BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO

BUS SERVICOS DE AGENDAMENTO S.A.

CNPJ: 17289475000142 SAC: 6121067100
AV DOUTOR CARDOSO DE MELO, 1608, VILA OLIMPIA - SO PAULO - SP, SP

TRANSITO LIVRE TRANSPORTES E TURISMO LTDA

CNPJ: 37111549000163 IE: 0772391400187 SAC: 6121067100
ST SGCV LOTE 5, 5, ZONA INDUSTRIAL (GUARA) - BRASLIA - DF, DF

Viação: **GIPSY** Classe: **EXECUTIVO**
Origem: **BRASILIA, DF - RODOVIARIA INTERESTADUAL**
Destino: **BELO HORIZONTE, MG - RODOVIÁRIA**
Data: **13/06/2022** Horário: **18:30** Poltrona: **40** Plataforma:
Linha: **BELO HORIZONTE(MG) - BRASILIA(DF)**
Tipo de viagem: **ORDINRIO** Prefixo: **06-0460-61**



Passageiro: **José Demétrio Dutra**
Documento: **000.651.056-64**
Tipo de desconto: **Tarifa Promocional**

Tarifa	130,72
Pedágio	4,52
Taxa de embarque	4,75
Seguro obrigatório	0,00
Outros	0,00
Valor Total R\$	230,06
Desconto	90,07
Valor a pagar R\$	139,99
Forma de pagamento	DINHEIRO
Valor pago R\$	139,99
Troco	0,00



BP-e nº: **7370** Série: **2**
Protocolo de autorização: **353220000861961**
Data de autorização: **11/06/2022 13:18:15**
Consulte pela chave de acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br>
5322 0637 1115 4900 0163 6300 2000 0073 7011 2418 1460

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) ICMS: 23,53 (18,00%) OUTROS TRIB: 12,47 (5,65%) (Lei Federal 12.741/2012)

DIREITOS DO PASSAGEIRO*

RESOLUÇÃO ANTT Nº 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;

II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embrulho;

III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;

IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de característica inferior às daquele contratado;

V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;

VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;

VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;

VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;

IX - transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão;

X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;

XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;

XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem.

* Válido para viagens interestaduais e internacionais, sob regulação da ANTT. Para viagens intermunicipais dentro do mesmo estado, consulte a empresa transportadora para mais informações.

Via do Motorista
BILHETE DE EMBARQUE

BUS SERVICOS DE AGENDAMENTO S.A.

CNPJ: 17289475000142 SAC: 6121067100
AV DOUTOR CARDOSO DE MELO, 1608, VILA OLIMPIA - SO PAULO - SP, SP

TRANSITO LIVRE TRANSPORTES E TURISMO LTDA

CNPJ: 37111549000163 IE: 0772391400187 SAC: 6121067100
ST SGCV LOTE 5, 5, ZONA INDUSTRIAL (GUARA) - BRASLIA - DF, DF

Viação: **GIPSY** Classe: **EXECUTIVO**
Origem: **BRASILIA, DF - RODOVIARIA INTERESTADUAL**
Destino: **BELO HORIZONTE, MG - RODOVIÁRIA**
Data: **13/06/2022** Horário: **18:30** Poltrona: **40** Plataforma:
Linha: **BELO HORIZONTE(MG) - BRASILIA(DF)**
Tipo de viagem: **ORDINRIO** Prefixo: **06-0460-61**
Serviço: **5577417820**



Passageiro: **José Demétrio Dutra**
Documento: **000.651.056-64**
Tipo de desconto: **Tarifa Promocional**
Localizador: **OG23MA**



Tarifa	130,72
Pedágio	4,52
Taxa de embarque	4,75
Seguro obrigatório	0,00
Outros	0,00
Valor Total R\$	230,06
Desconto	90,07
Valor a pagar R\$	139,99
Forma de pagamento	DINHEIRO
Valor pago R\$	139,99
Troco	0,00



Utilize este código para
acessar a área de
embarque

015961